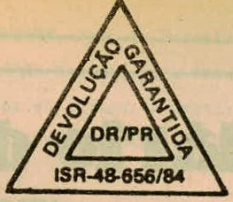




PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: -24 PAGINAS

N.º 3.331 CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1991 ANO XXXVII

Sumário

PÁGINA	
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	05
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	06
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	08
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	10
EDITAIS JUDICIAIS	10
Capital	10
Interior	11
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	15
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	19
EDITAIS JUDICIAIS	

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 37

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Acórdão nº 6336, do egrégio Conselho da Magistratura, e no protocolado sob nº 39611, datado de 12 de novembro de 1990, resolve

CONCEDER OPÇÃO

a EDSON CARLOS NAVES PEREIRA, Escrivão Distrital de Terra Boa, Comarca de Peabirú, para o cargo de Tabelião de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Terra Boa.

Curitiba, 22 de janeiro de 1991.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 38

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

DETERMINAR

o dia 26 de janeiro do ano em curso, às quatorze horas e trinta minutos, para a instalação da Comarca de Icaraíma.

Curitiba, 24 de janeiro de 1991.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 22

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

o dia 04 de fevereiro do corrente ano, às 16:00 horas, para instalação do ofício de justiça criado pela Lei nº 9497, de 21 de dezembro de 1990, artigo 12, nº II, e artigo 16, que modificou o artigo 254, parágrafo único, nº II, letra "d", do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, ficando designado o Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca para o ato.

Curitiba, 10 de janeiro de 1991.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 25.200,00
Meia página	Cr\$ 12.600,00
1/4 de página	Cr\$ 6.300,00
1/8 de página	Cr\$ 3.150,00
1/16 de página	Cr\$ 1.575,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 252,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 7.200,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 7.200,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 7.200,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 50,00
Diário da Justiça	Cr\$ 50,00
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 50,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 70,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 4,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 5,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	295,00
I.C.M. VOL. VII	295,00
I.C.M. VOL. VIII	295,00
I.C.M. VOL. IX	295,00
I.C.M. VOL. X	295,00
I.C.M. VOL. XI	295,00
I.C.M. VOL. XII	295,00
I.C.M. VOL. XIII	295,00
I.C.M. VOL. XIV	295,00
I.C.M. VOL. XV	295,00
I.C.M. VOL. XVI	295,00
I.C.M. VOL. XVII	295,00
I.C.M. VOL. XVIII	295,00
I.C.M. VOL. XIX	295,00
I.C.M. VOL. XX	295,00
I.C.M. VOL. XXI	295,00
I.C.M. VOL. XXII	295,00
I.C.M. VOL. XXIII	295,00
I.C.M. VOL. XXIV	295,00
I.C.M. VOL. XXV	295,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	295,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	145,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	145,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	145,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	145,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	145,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	235,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	235,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	145,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	145,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	145,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	145,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/desembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89	145,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89	235,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90	285,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril, maio, junho e agosto/90	235,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	588,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

**RELAÇÃO DOS ORGAOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM**

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª
feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO

Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
 DR. TADEU COSTA
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
 QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
 DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
 DR. TROTTA TELES
 DR. CYRO CREMA
 DR. NEWTON LUIZ
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
 DR. CÍCERO DA SILVA
 DR. JESUS SARRAO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
 DR. BRIAN ARCO-VERDE
 DR. HELIO ENGELHARDT
 DR. CORDEIRO CIEVE
 DR. BONIFES DEMCHUCK
 DR. ELI SOUZA
 DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
 DR. PACHECO ROCHA — Presidente
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO
 DR. PAULO AGUIAR DA COSTA
 DR. LEONARDO LUSTOSA
 DR. CAMPOS BORTOLETO
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
 DR. CARLOS HOFFMANN
 DR. TELMO CHIEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
 DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
 DR. PAULA XAVIER
 DR. ULYSSES LOPES
 DR. FLEURY FERNANDES
 DR. WANDERLEY RESENDE
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
 DR. RAMOS BRAGA
 DR. ROTOLI DE MACHADO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
 DR. NASSER DE MELLO — Presidente
 DR. DELMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATTUCCI
 DR. OCTAVIO VALEIRO
 DR. CESIR GONÇALVES
 DR. ANGELO ZATTAR
 DR. SIDNEY MORA
 DR. MERIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
 DR. LUIZ VIEL — Presidente
 DR. MARTINS RICCI
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. SERGIO MATTIOLI
 DR. ANTONIO CARLOS SCIBIBEL
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

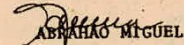
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
 Horário regular para início das sessões ordinárias: 13.30h.

o Doutor LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para atender a 1ª e 3ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 21 de janeiro de 1991.


 ABRAHÃO MIGUEL
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 102

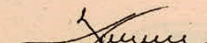
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor DEUSDEDITH JOAQUIM DA ROCHA, Juiz de Direito da Comarca da Lapa, para atender a 3ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, até ulterior de liberação.

Curitiba, 21 de janeiro de 1991.


 ABRAHÃO MIGUEL
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 100

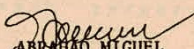
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor VICENTE DE PAULA XAVIER, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, para funcionar na 1ª Vara Criminal da mesma comarca, nos autos sob nº 02/91, em que figura como autora a Justiça Pública e réu Verdelino Barbosa, em virtude do impedimento do Doutor ANTONIO DE SÁ RA VAGNANI.

Curitiba, 23 de janeiro de 1991.


 ABRAHÃO MIGUEL
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 101

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

PORTARIA N.º 103

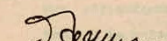
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 267, datado de 03 de janeiro do ano em curso, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

C A S S A R

por imperiosa necessidade do serviço eleitoral e a partir de 02 de janeiro do corrente ano, as férias alusivas ao 1º período de 1991, do Excelentíssimo Senhor Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA, ficando-lhe assegurado o direito de usufruí-las em época oportuna.

Curitiba, 15 de janeiro de 1991.


 ABRAHÃO MIGUEL
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 104

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45823, datado de 26 de dezembro de 1990, resolve

DISPENSAR

a pedido, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JORGE ANDRIGUETTO, membro deste Tribunal, das funções de Presidente da Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA.

Curitiba, 21 de janeiro de 1991.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 105

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41433, datado de 26 de novembro de 1990, resolve

DESIGNAR

o Doutor TUFÍ MARON FILHO, Juiz de Direito da Vara de Menores da Comarca de Curitiba, para responder pelas atribuições específicas das nos § 2º, do artigo 2º, do Regulamento das Atribuições do Juiz de Direito Diretor do Fórum, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de janeiro de 1991.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 106

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 111, datado de 02 de janeiro do corrente ano, resolve ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura

MANTER À DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Cascavel, pelo prazo de dois (02) anos, JOÃO BAPTISTA CUNHA, Titular do Cartório de Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, o Ofício de Registros de Títulos e Documentos da Comarca de Goioerê, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 21 de janeiro de 1991.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 107

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44705, datado de 18 de dezembro de 1990, resolve ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura

MANTER À DISPOSIÇÃO

até 31 de dezembro do ano em curso, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, PROTOGENES MARQUES GUIMARÃES, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Iporã.

Curitiba, 21 de janeiro de 1991.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 108

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42436, datado de 03 de dezembro de 1990, resolve

MANTER À DISPOSIÇÃO

do egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado, até 31 de dezembro do ano em curso, os servidores adiante nominados:
01) ANA MARIA STABEN MILLEO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06;
02) LEONOR FERREIRA DA SILVA, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10;
03) RELINDES APARECIDA MACHADO E SILVA, Agente de Conservação PJ-IV, nível 11;
04) SÔNIA MARIA BAGAROLLO TEIXEIRA COSTA, Ascensorista PJ-III, nível 12; e
05) MARILDA DE OLIVEIRA MICHETTI, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 22 de janeiro de 1991.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 109

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42436, datado de 03 de dezembro de 1990, resolve ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura

MANTER À DISPOSIÇÃO

do egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado, até 31 de dezembro do ano em curso, ASCÂNIO BAPTISTA DE CARVALHO, Tabelião de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Ubitatã.

Curitiba, 22 de janeiro de 1991.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 110

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44257, datado de 17 de dezembro de 1990, resolve

CONCEDER

a HILÁRIO ALEIXO, Escrivão do Cível da Comarca de Bocaiúva do Sul, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de janeiro de 1991.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 111

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45439, datado de 21 de dezembro de 1990, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Doutora ANA LÚCIA LOURENÇO, Juiz Substituto da 35ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Pato Branco, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinzenais, o tempo de cinco (05) anos e um (01) dia, correspondente ao período compreendido entre 24 de junho de 1985 e 24 de junho de 1990, por serviços prestados em atividades advocatícias, de acordo com o Decreto Lei nº 2019, de 28 de março de 1983.

Curitiba, 22 de janeiro de 1991.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 112

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45722, datado de 26 de dezembro de 1990, resolve

DESIGNAR

CLAUDETE ROCHA KRUGER RACHADEL, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Supervisor do Fichário Confidencial da Magistratura, símbolo 1-C, a partir de 27 de dezembro de 1990, durante as férias da titular, CRISTINA CACHUBA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de janeiro de 1991.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 113

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

HELOÍSA BERTOLDI BRAGA, Auxiliar de Cartório PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, na 2ª Vara do Tribunal do Júri, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 22 de janeiro de 1991.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 114

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

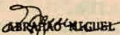
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

RUTE RUDE, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 06, do Quadro

de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, na 1ª Vara dos Delitos de Trânsito da mesma comarca.

Curitiba, 22 de janeiro de 1991.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 115

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41579, datado de 27 de novembro de 1990, resolve

REVOGAR

as Portarias nºs 1402 e 1403, de 21 de novembro de 1990, nas partes referentes as designações de ELETÉRIO FURTADO VIEIRA, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, e RONALDO BIALI, Oficial de Justiça PJ-II, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para prestarem serviços na 5ª Vara Criminal da mesma comarca, prevalecendo suas designações para a 11ª Vara Cível e 3ª Vara Cível, respectivamente.

Curitiba, 22 de janeiro de 1991


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 116

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45285, datado de 21 de dezembro de 1990, resolve

AUTORIZAR

CRISTINA CACHUBA, Agente de Conservação PJ-II, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 22 de janeiro de 1991.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 117

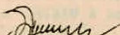
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43625, datado de 12 de dezembro de 1990, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público do Doutor DALMEN DE PINHO TAVARES, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família e anexos da Comarca de Apucarana, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 13 de julho de 1985 e 15 de maio de 1990, antecipado em virtude da contratação efetuada através da Portaria nº 991/87, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de janeiro de 1991.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 118

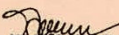
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42473, datado de 04 de dezembro de 1990, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 1624, de 13 de outubro de 1970, a fim de que da mesma passe a constar que o tempo mandado contar em favor de ODILON MACEDO, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Antonina, de onze (11) meses, por serviços prestados ao Exército Nacional, no período compreendido entre 20 de janeiro e 20 de dezembro de 1956, é para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 91, alínea b, da Lei nº 293/49, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 16/58, e não como figurou.

Curitiba, 22 de janeiro de 1991.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 119

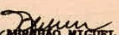
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3016, datado de 22 de janeiro do corrente ano, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ LEMOS FILHO, membro deste Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 05 de dezembro de 1975 e 04 de dezembro de 1980, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de janeiro de 1991.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 120

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

sessão especial do egrégio Tribunal Pleno no dia 1º de fevereiro do ano em curso, sexta-feira, às dezesseis horas e trinta minutos, para proceder a posse da cúpula diretiva do Tribunal de Justiça, eleita para o biênio 1991/1992.

Curitiba, 23 de janeiro de 1991.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 121


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 021, de 08 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 24 de janeiro de 1991.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 87

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40396, datado de 19 de novembro de 1990, resolve

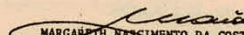
I - MANDAR CONTAR

em favor de JAMIL RIECHI, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Colorado, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao ano de 1980, de acordo com o artigo 37 do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

II - MANDAR INCORPORAR

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos, por não haver se afastado do exercício de suas funções nos decênios compreendidos entre 10 de setembro de 1968 a 09 de setembro de 1978 e 10 de setembro de 1978 a 16 de abril de 1985, este último antecipado pelas Portarias nºs. 838/72 e 402/80, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de janeiro de 1991.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA


ORDEM DE SERVIÇO N.º 88

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45285, datado de 21 de dezembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a CRISTINA CACHUBA, Agente de Conservação PJ-II, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias, alusivas ao ano de 1990, a partir de 27 de dezembro de 1990.

Curitiba, 22 de janeiro de 1991.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça


ORDEM DE SERVIÇO N.º 89

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1833, datado de 17 de janeiro do ano em curso, resolve

LOTAR

DANIELLE CHRISTIANE DA ROCHA, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Seção de Autuação, do Departamento Judiciário.

Curitiba, 23 de janeiro de 1991.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA